

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 01/2024**HCP GESTÃO****UNIDADE: UPAC BELO JARDIM****BELO JARDIM - PE, 04 DE JANEIRO DE 2024.**

81 2011 0100



BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 08 (oito) vagas, destinadas a candidatos residentes e domiciliados no município de Belo Jardim e Região, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.

1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30h SEMANAIS	01	R\$ 3.303,03	IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40h SEMANAIS	01	R\$ 3.793,78	CADASTRO RESERVA
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30h SEMANAIS	01	R\$ 3.265,52	CADASTRO RESERVA
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30h SEMANAIS	01	R\$ 2.842,94	IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30h SEMANAIS	01	R\$ 2.562,27	IMEDIATO
MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20h SEMANAIS	01	R\$ 7.489,13	IMEDIATO
MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20h SEMANAIS	01	R\$ 7.489,13	IMEDIATO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 20h SEMANAIS	01	R\$ 7.489,13	IMEDIATO

*** Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's**

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de **04/01/2024 a 08/01/2024**.

2.2 Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **UPAE Padre Assis Neves - Belo Jardim / PE**.

2.3 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, **responder ao questionário após o preenchimento da inscrição**.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
	Avaliação Curricular	Avaliação de Conhecimento	Entrevista Profissional
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim

4.1 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E QUESTIONÁRIO (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)

4.1.1 Nesta etapa os currículos cadastrados no formulário da inscrição passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento, assim como o questionário disponibilizado.

4.1.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital e serão considerados os acertos no questionário sobre ética profissional, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.

4.1.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada para até 20 (vinte) candidatos classificados na 1ª Etapa, seguindo a classificação (ranking) descrita no item 4.1. Avaliação curricular.

4.2.2 Classificam-se na 2ª Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas, dentro do número de vagas estabelecidas, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste Regulamento.

4.2.3 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 60% (sessenta por cento) da pontuação da avaliação de conhecimento específico.

4.2.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL

4.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 2ª Etapa deste processo seletivo.

4.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.3.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.3.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

5. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

5.2 O candidato convocado para a 3ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto.

5.3 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para etapa de entrevista pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa, convocado em blocos de até 20 candidatos por chamada.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ e através do e-mail cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia	
•	Carteira de Trabalho Digital - Impressa
•	01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia	
•	RG – Identidade
•	CPF
•	PIS

• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão VEM Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos

8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição (nas etapas, responder ao questionário, consultar a inscrição), enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaebelojardim.org.br / portal@hcpgestao.org.br.

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@upaebelojardim.org.br

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Serviço Social, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Desejável: Especialização em Saúde Pública/Coletiva/Saúde da Família. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento nas áreas de Saúde Pública, Código de Ética Profissional do Assistente Social, Políticas Sociais. Experiência em promover Processos de Educação Permanente; Habilidades para Trabalhos Socioeducativos. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento.
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Enfermagem, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Desejável: Especialização em Saúde Pública/Coletiva/Saúde da Família. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento no Código de Ética de Enfermagem e legislações específicas do sistema COREN/COFEN. Experiência em promover processos de educação permanente. Gestão e tomada de decisões. Cuidados com pé diabético e lesões de alta complexidade. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento.
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Farmácia, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Desejável: Especialização em Saúde Pública/Coletiva/Saúde da Família. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento em Saúde pública. Código de ética profissional do farmacêutico. Gestão e tomada de decisões. Conhecimento em orientação aos consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos. Vivência em controle de estoque de farmácia.

		• Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento.
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Fisioterapia, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Desejável: Especialização em Saúde Pública/Coletiva/Saúde da Família. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento em Saúde pública. Código de ética profissional do Fisioterapeuta. Mecanismos terapêuticos. Experiência em promover processos de educação permanente. Reabilitação motora, respiratória e sensorial. Conhecimento dos fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia; • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento.
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Nutrição, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Desejável: Especialização em Saúde Pública/Coletiva/Saúde da Família. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Código de ética e legislações específicas do sistema CFN/CRN. Composição dos produtos para auxiliar nas indicações para pessoas com restrições alimentares e com dietas específicas. Promover processos de educação permanente. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	• Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Medicina, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Necessário: Especialização em Cardiologia com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) atestado pelo CRM. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento em avaliação e análise quantitativa e qualitativa das situações que envolvem o paciente. Experiência em desenvolver Plano de cuidados terapêutico multidisciplinar. Vivência em desenvolver

		Educação em Saúde. Protocolos Clínicos Ministeriais para Hipertensão Arterial. Gestão e tomada de decisões. Pensamento crítico e flexível. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento; Sendo de urgência; Liderança; Dinamismo e Execução.
MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÍVEL SUPERIOR	Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Medicina, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Necessário: Especialização em Saúde da Família, com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) atestado pelo CRM. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento em avaliação e análise quantitativa e qualitativa das situações que envolvem o paciente. Experiência em desenvolver Plano de cuidados terapêutico multidisciplinar. Desenvolver Educação em Saúde. Gestão e tomada de decisões. Pensamento crítico e flexível. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento; Sendo de urgência; Liderança; Dinamismo e Execução.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Escolaridade: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Medicina, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação (MEC) e registro ativo no Conselho. Necessário: Especialização em Endocrinologia, com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) atestado pelo CRM. • Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses. • Perfil Técnico: Conhecimento em Avaliação e análise quantitativa e qualitativa das situações que envolvem o paciente. Experiência em desenvolver plano de cuidados terapêutico multidisciplinar. Desenvolver Educação em Saúde. Protocolos Ministeriais para doenças metabólicas. Gestão e tomada de decisões. Pensamento crítico e flexível. • Perfil Comportamental: Percepção e visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Disseminação de Conhecimento; Sendo de urgência; Liderança; Dinamismo e Execução.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
ASSISTENTE SOCIAL	Consulta social individuais no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Orientar pacientes e familiares sobre seus deveres e direitos e garantias de acesso ao SUS, bem como emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios sociais; Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Participar das Comissões propostas pela UP AE Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais; Elaboração de Notas Técnicas assistenciais para composição de processos de compra e/ou manutenção.

ENFERMEIRO (A)	Consultas de enfermagem individuais no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Participar das Comissões propostas pela UPAB Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais; Elaboração de Notas Técnicas assistenciais para composição de processos de compra e/ou manutenção; Fazer atendimento em conjunto com os enfermeiros da UBS para hipertensos, diabéticos, screening do pé diabético e neuropatia diabética, tratamento de lesões ativas de pé diabético. Capacitar os enfermeiros da APS para a assistência de enfermagem dos problemas mais comuns que demandam a APS; Capacitar os profissionais da APS na estratificação de risco de hipertensão, diabetes e pessoas idosas e outras condições prioritárias; Capacitar os enfermeiros, técnicos em enfermagem para a assistência de enfermagem as subpopulações com hipertensão, diabetes e pessoas idosas. Capacitar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o acompanhamento das subpopulações prioritárias; Identificar as necessidades de treinamento curtos das UBS e promover as ações educativas pela equipe multiprofissional da AAE; Levantar as necessidades de matriciamento clínico junto as UBS e promover visitas técnicas às equipes da APS à AAE e AAE à APS.
FARMACÊUTICO	Atendimentos farmacoterapêuticos individuais no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Participar das Comissões propostas pela UPAB Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais; Elaboração de Notas Técnicas assistenciais para composição de processos de compra e/ou manutenção.

NUTRICIONISTA	Atendimentos nutricionais individuais no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Elaboração de diagnóstico nutricional e realização de prescrição dietética. Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Participar das Comissões propostas pela UP AE Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais; Elaboração de Notas Técnicas assistenciais para composição de processos de compra e/ou manutenção.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Prestar ao paciente atendimento na especialidade de cardiologia no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher prontuário clínico. Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Fazer o matriciamento clínico dos médicos de APS por meio de estratégias de supervisão clínica realizadas nas unidades básicas de saúde; Capacitar os médicos da APS no manejo das condições gerais e inespecíficas e na estratificação de risco de hipertensão, diabetes e pessoas idosas e outras condições prioritárias; Segunda opinião para os médicos de APS por meio de correio eletrônico, telefone (incluindo whatsapp) e vídeo conferência. Participar das Comissões propostas pela UP AE Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Fazer o monitoramento da capacidade clínica dos profissionais da atenção primária à saúde; Fazer o matriciamento clínico dos médicos de APS por meio de estratégias de supervisão clínica realizadas nas unidades básicas de saúde; Ter capacidade de utilizar as metodologias educacionais da andragogia na educação permanente dos profissionais de APS; Capacitar os médicos da APS no manejo dos problemas mais comuns que demandam a APS; Capacitar os médicos da APS no manejo das condições gerais e inespecíficas; Capacitar os médicos da APS no manejo das enfermidades; Capacitar os profissionais da APS na estratificação de risco de hipertensão, diabetes e pessoas idosas e outras condições prioritárias; Capacitar os profissionais no manejo clínico de todos os estratos de risco de hipertensão, diabetes e pessoas idosas; Segunda opinião para os médicos de APS por meio de correio eletrônico, telefone (incluindo whatsapp) e vídeo conferência. Participar das Comissões propostas pela UP AE Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais; Preenchimento de prontuário clínico. Elaboração de Notas Técnicas assistenciais para composição de processos de compra e/ou manutenção.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Prestar ao paciente atendimento na especialidade de endocrinologia no formato de atenção contínua, com avaliação clínica interdisciplinar e prescrição das condutas e recomendações, sistematizados em um único Plano de Cuidados. Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher prontuário clínico. Ações gerenciais e educacionais no manejo de condições crônicas em diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com metodologias específicas para a linha de cuidado de Hipertensão e Diabetes, organização dos processos, e monitoramento e avaliação. Atividades educacionais com estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para a rede. Pesquisa clínica e operacional com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários com condição crônica e seu impacto na estabilização clínica do usuário e nos indicadores finais de morbimortalidade. Fazer o matriciamento clínico dos médicos de APS por meio de estratégias de supervisão clínica realizadas nas unidades básicas de saúde; Capacitar os médicos da APS no manejo das condições gerais e inespecíficas e na estratificação de risco de hipertensão, diabetes e pessoas idosas e outras condições prioritárias; Segunda opinião para os médicos de APS por meio de correio eletrônico, telefone (incluindo whatsapp) e vídeo conferência. Participar das Comissões propostas pela UP AE Belo Jardim, segundo seus regimentos, normas e rotinas; Preparar e implementar POP's e Normas e Rotinas junto à Coordenação Multidisciplinar; Confecção de relatórios setoriais mensais.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	DATAS
Período de inscrição	*04/01/2024 à 08/01/2024*
Data prevista para avaliação de conhecimento	*10/01/2024 à 12/01/2024*
Data prevista para entrevistas	*10/01/2024 à 12/01/2024*
Data prevista para resultado final	*15/01/2024*

* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.